DECRETO Nº 4.263, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

"APROVA E HOMOLOGA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO TUTELAR DE AGUAÍ."

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** debates e a aprovação da matéria, em reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), realizadas nos dias 08 de setembro de 2020 e 22 de setembro de 2020, do Regimento Interno do Conselho Tutelar de Aguaí, conforme Leis Municipais nºs 2.427/2013, 2702/2017 e 2905/2019;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aprovado e homologado o Regimento Interno do Conselho Tutelar de Aguaí, conforme Leis Municipais nºs 2.427/2013, 2702/2017 e 2905/2019, e de acordo com aprovações realizadas em reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Parágrafo único. O Regimento Interno aprovado fica como parte integrante deste Decreto, de forma anexa.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 28 de Setembro de 2020, 131º Ano de Fundação e 74º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Vinte e Oito Dias do Mês de Setembro do Ano Dois Mil e Vinte.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Chefe de Gabinete